

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 003/2018, 14 de fevereiro de 2018.

“Autoriza Vereadores a viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens áreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores *Darci Carlos Baccin, Rogelio Agatti, Vagner Küster Goppinger* e o Presidente da Câmara *Sergio Celso Tasso* se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais e Senadores na busca de recursos públicos, nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2018.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de três diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens áreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi.

§2.º - Os vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 14/02/2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Vice-Presidente

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
1.º Secretária

HILDOR LINDNER
2º Secretário